



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 207/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, apresenta, nos termos regimentais, à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina “**UBS Ilidio de Albuquerque Cabral**” a Unidade Básica de Saúde do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo, requerendo a sua aprovação e remessa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

#### JUSTIFICATIVA

Nascido em Germil, um pequeno Município localizado na Província de Beira Alta e distrito de Penalva do Castelo, em Portugal, o senhor **ILIDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL**, mais conhecido como **CABRAL**, fez história em nosso município.

Chegou ao Brasil, mais especificadamente em São Paulo, no ano de 1949, por meio marítimo, acompanhado de seus pais, e uma irmã.

Ainda na Capital, iniciou sua luta pelos direitos da coletividade, como membro de associação de moradores de bairro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Atuou sem descanso durante a Ditadura – regime militar, pois já exercia suas funções voluntárias junto às comunidades.

Permaneceu em São Paulo até 1979, mudando-se para Valinhos em 1980 com sua esposa Nair Bovo Cabral e seus dois filhos: Vinícius e Marcus.

Na Capital do Figo Roxo, sua primeira participação oficial na comunidade foi como organizador e idealizador do 1º passeio ciclístico de Valinhos.

Foi membro fundador do Conselho Municipal de Saúde do antigo INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, implantado em 21 de outubro de 1986.

Orgulha-se de ter sido membro da Associação de Pais e Mestres da Escola Américo Beluomini e um dos conselheiros do programa de atendimento ao idoso.

Um combatente pelos direitos da comunidade atuou mesmo antes da criação do Conselho, devido sua grande experiência adquirida na cidade de São Paulo, convivendo com políticos de grande expressão regional e nacional.

Senhor **CABRAL** sempre atuou como voluntário nas questões humanas. Interessado em cultura, visitou vários locais no Brasil para adquirir boas experiências e as transformar em ações.

Foi membro do Conselho Municipal de Saúde por mais de 20 (vinte) anos, acompanhando a criação de todos os conselhos comunitários na



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

cidade, doando seu tempo e seu conhecimento em prol da comunidade. Foi Presidente do Conselho Municipal de Saúde no período de 2005 a 2009.

Também foi duas vezes candidato a vice-prefeito pelo PT – Partido dos Trabalhadores, junto com os então candidatos a Prefeito Heriberto Pozzuto e Professor Juraci, bem como candidato a Vereador.

Como uma das principais conquistas cita a defesa da criação da Casa dos Conselhos, juntamente com demais Conselheiros de outros Conselhos Municipais.

Também acompanhou de perto a municipalização da saúde e foi um grande conselheiro na questão.

Foi homenageado por esta Casa de Leis, sendo laureado com o Título de Cidadão Honorário de Valinhos em 2015, através do Decreto Legislativo 2/2015.

Falecido em 18 de outubro de 2021, aos 86 (oitenta e seis) anos, deixando dois filhos e quatro netos, bem como uma história de luta pela coletividade.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que praticava, nunca esmorecendo e convivendo com as comunidades locais, sempre prestando serviços graciosamente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustre senhor **ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL**.

Finalmente, esclareço que a medida ora proposta revoga a Lei nº 5.850/19, que atualmente denomina Professora Nair Bovo Cabral (esposa do senhor Cabral) a referida UBS, tendo em vista que o presente Vereador foi o autor da homenagem em 2019 e que a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, localizada no Jardim das Figueiras, terá a denominação da ilustre Professora referida em projeto de lei apresentado simultaneamente ao presente.

Diante do exposto e do indiscutível alcance social contido na presente proposta, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a sua aprovação.

Valinhos, 17 de outubro de 2022.

**AUTORIA: VEIGA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº /2022**

**“Denomina “UBS Ilidio de Albuquerque Cabral” a Unidade Básica de Saúde do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo”.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada “UBS ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL” a Unidade Básica de Saúde do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se a Lei 5.850/2019.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
**Prefeita Municipal**